



PORTARIA Nº 97 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria CREFITO-11 nº 70 de 30 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n° 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO Portaria CREFITO-11 nº 70 de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a paralização parcial de serviços no âmbito do Distrito Federal e do Estado de Goiás em razão da Omicrom, uma nova variante do Covid.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo previsto no caput do artigo 2º da Portaria CREFITO-11 nº 70, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE Presidente do CREFITO-11